



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Av. José de Sá Maniçoba, s/n . Centro . Petrolina, PE, CEP 56304-917
Telefone/Fax (87) 2101-6848 . e-mail: ascom@univasf.edu.br

EDITAL N° 2/2017 – ASCOM

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO PARA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (ASCOM)

Com base na Lei 11.788/2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes, a Assessoria de Comunicação Social (Ascom) torna pública a presente Seleção para escolha de dois estagiários, de acordo com os termos dispostos a seguir.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1 O estágio de que trata a presente Seleção, tem por objetivo possibilitar que o estudante selecionado, denominado estagiário, atue em atividades compatíveis com seu tipo de formação profissional, vivenciando na prática os conhecimentos teóricos que lhe foram ministrados.
- 1.2 O estagiário cumprirá jornada de 20 (vinte) horas semanais, devendo o horário de estágio corresponder ao expediente da Assessoria de Comunicação Social (Ascom) e ser compatível com o horário do curso de graduação do candidato.
- 1.3 Ocorrerá a cessação automática do estágio:
 - i. A pedido do estagiário;
 - ii. Por comportamento inadequado social ou funcional do estagiário;
 - iii. Pelo não comparecimento do estagiário, sem motivo justificado, por três dias consecutivos ou cinco intercalados, no mês, e quinze dias alternados ou seguidamente, durante o período de estágio;
 - iv. *Ex-officio* no interesse da Administração, inclusive se comprovada a falta de aproveitamento nas atividades desenvolvidas na Ascom, depois de decorrida a terça parte prevista para a duração do estágio;
 - v. Quando o estagiário deixar de executar fielmente as atividades do estágio, ou descumprir as normas internas da Ascom;
 - vi. Em desatendimento a qualquer dispositivo de ordem legal ou regulamentar.

2. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

- 2.1 Será disponibilizada uma vaga para estagiário. O candidato selecionado irá atuar na Assessoria de Comunicação Social (Ascom), de acordo com as atribuições especificadas no quadro abaixo:

Quadro 1. Oferta de vagas de estágio

Vagas	Requisitos	Atividades a serem desenvolvidas
1	<ul style="list-style-type: none">- Matriculado em curso de Graduação em Comunicação Social – Habilitação em Jornalismo;- Estar cursando do 4º ao 6º períodos do curso- Ter cursado e sido aprovado na disciplina de Redação 1;	<ul style="list-style-type: none">- Elaboração de clipping,- Atualização de mailing list,- Redação de notícias, entrevistas e reportagens jornalísticas,- Realização de cobertura fotojornalística,- Postagem em site de notícias e redes sociais,- Relacionamento com a imprensa.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Av. José de Sá Maniçoba, s/n . Centro . Petrolina, PE, CEP 56304-917
Telefone/Fax (87) 2101-6848 . e-mail: ascom@univasf.edu.br

	<ul style="list-style-type: none">- Estar cursando (no caso de alunos do 4º período) ou ter cursado e sido aprovado na disciplina de Fotografia (no caso de alunos do 6º período);- Ter conhecimentos de informática (uso de programas de editoração de texto, planilhas, apresentação de slides e edição de imagem, internet e redes sociais);- Conhecimentos básicos em língua inglesa e/ou espanhola;- Habilidades gerais: planejamento; organização; boa comunicação oral e escrita, capacidade de trabalho em equipe, bom relacionamento interpessoal, disciplina e responsabilidade.	
--	---	--

- 2.2 O estagiário receberá, referente ao cumprimento integral da jornada de estágio, bolsa mensal no valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais) e auxílio transporte no valor de R\$ 132,00.
- 2.3 O vínculo do estagiário será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o limite estabelecido de acordo com a Lei nº 11.788/2008 e Decreto 87497/82.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. Poderão realizar a inscrição para o processo seletivo, estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação em Comunicação Social – Habilitação em Jornalismo, de qualquer instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
- 3.2. A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos, dos quais não poderá alegar desconhecimento.
- 3.3. As inscrições ocorrerão no período de 10 a 27 de novembro de 2017.
- 3.4. Para a inscrição no processo seletivo, os estudantes devem encaminhar e-mail para o endereço eletrônico ascom@univasf.edu.br, anexando os seguintes arquivos em formato PDF:
- i. Ficha de inscrição (ANEXO I) devidamente preenchida;
 - ii. Comprovante de matrícula do semestre 2017.2, emitido pela Instituição de Ensino;
 - iii. Currículo atualizado;
 - iv. Histórico escolar da graduação, atualizado, emitido pela Instituição de Ensino.
- 3.5. Os candidatos podem consultar informações na Ascom, pelo telefone (87) 2101-6848 ou pelo e-mail: ascom@univasf.edu.br.
- 3.6. O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento dos dados solicitados na inscrição.
- 3.7. Não será permitida a complementação documental fora do prazo de inscrição.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Av. José de Sá Maniçoba, s/n . Centro . Petrolina, PE, CEP 56304-917
Telefone/Fax (87) 2101-6848 . e-mail: ascom@univasf.edu.br

- 3.8. A ausência de quaisquer documentos listados no item 3.4. resultará no indeferimento da inscrição, somente podendo o candidato considerar sua inscrição validada após a confirmação recebida através de e-mail resposta ao que solicita a inscrição.

4. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 4.1. O processo seletivo dos candidatos ao estágio se dará por meio da realização de:
- i. Análise curricular
 - ii. Entrevista individual
 - iii. Avaliação de uma notícia produzida pelo candidato sobre tema a ser divulgado posteriormente, por e-mail, após a homologação da inscrição. (Ver cronograma)
- 4.2. Cada etapa terá atribuída uma nota de 1,0 (um) a 10,0 (dez) pontos.
- 4.3. O tema da notícia a ser produzida será enviado, em 29 de novembro, ao e-mail informado no ato da inscrição junto com a confirmação da inscrição de cada candidato.
- 4.4. A notícia deverá ter de 30 a 40 linhas e ser redigida com as seguintes características: fonte Arial – Corpo 12 – Espaçamento de 1,5.
- 4.5. A notícia deverá ser entregue impressa no dia da entrevista, com título e nome do autor.
- 4.6. A entrevista será realizada em 12 de dezembro de 2017, em local e horário a serem divulgados posteriormente, através de mensagem eletrônica enviada ao e-mail informado no ato da inscrição.
- 4.7. No momento da entrevista, as informações prestadas no currículo deverão ser comprovadas através da apresentação dos documentos originais, sejam experiências profissionais, capacitações ou participação em eventos;
- 4.8. A nota final do processo seletivo será obtida através da soma dos pontos obtidos em cada uma das etapas.
- 4.9. Serão classificados os candidatos que obtiverem nota final igual ou maior que 7,0 (sete).
- 4.10. Como critérios de desempate, serão considerados, em ordem decrescente de relevância: a nota pela notícia apresentada, a nota pela entrevista, a nota pelo currículo apresentado, e por último, a idade do candidato, prevalecendo aquele de maior idade.
- 4.11. Os candidatos classificados serão convocados através de mensagem eletrônica enviada ao e-mail informado no ato da inscrição
- 4.12. O não comparecimento dos candidatos convocados na data, horário e local estabelecidos será considerado como desistência da vaga oferecida, não cabendo recurso. Nesse caso, a Ascom convocará o próximo candidato aprovado, seguindo a ordem de classificação do processo seletivo.
- 4.13. Os candidatos selecionados iniciarão o estágio em 16 de fevereiro de 2018.

5. DAS ATRIBUIÇÕES

- 5.1. A Ascom deverá:
- i. providenciar o pedido de seguro para os estagiários;
 - ii. emitir relatório de frequência mensal dos estagiários;
 - iii. designar atividades pertinentes à área de jornalismo para os estagiários;
 - iv. avaliar os relatórios de atividades do estagiário, após o final do período de vigência da bolsa.
- 5.2. Os estagiários deverão:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Av. José de Sá Maniçoba, s/n . Centro . Petrolina, PE, CEP 56304-917
Telefone/Fax (87) 2101-6848 . e-mail: ascom@univasf.edu.br

- i. cumprir a carga horária semanal estipulada;
- ii. participar das reuniões de pauta;
- iii. realizar as atividades determinadas pela coordenação da Ascom;
- iv. apresentar o relatório final de estágio.

6. DO CRONOGRAMA

7.1. O processo de seleção ocorrerá conforme cronograma do quadro abaixo:

Quadro 2. Cronograma

ATIVIDADE	DATAS
Inscrição dos estudantes para o processo seletivo, através do e-mail: ascom@univasf.edu.br	De 10/11/2017 a 27/11/2017
Análise curricular	28/11/2017
Confirmação das inscrições e envio de tema para produção da notícia por e-mail	29/11/2017
Divulgação do local e dos horários das entrevistas por e-mail	08/12/2017
Realização das entrevistas e entrega da notícia impressa	12/12/2017
Publicação da classificação FINAL dos estudantes	14/12/2017
Convocação do estudante para apresentação dos documentos	01/02/2018
Início das atividades	16/02/2018

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Ascom.

8.2. A contratação dos candidatos (as) aprovados (as), mesmo após a seleção e aprovação, somente será efetivada mediante a liberação de recursos pela Univasf.

Petrolina, 10 de novembro de 2017



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Av. José de Sá Maniçoba, s/n . Centro . Petrolina, PE, CEP 56304-917
Telefone/Fax (87) 2101-6848 . e-mail: ascom@univasf.edu.br

Renata Cristina de Sá B. Freitas
Coordenadora da Assessoria de Comunicação Social



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Av. José de Sá Maniçoba, s/n . Centro . Petrolina, PE, CEP 56304-917
Telefone/Fax (87) 2101-6848 . e-mail: ascom@univasf.edu.br

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS AO ESTÁGIO DA ASCOM

NOME COMPLETO:		DATA DE NASCIMENTO:		NATURALIDADE/UF:	
E-MAIL:		COR(*):	GRUPO SANGUÍNEO:	FATOR RH:	
CURSO:		INSTITUIÇÃO:		ANO DE INGRESSO	PERÍODO ATUAL
ENDEREÇO COMPLETO:		BAIRRO:	CIDADE:		CEP:
RG: ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF: DATA DE EXPEDIÇÃO:		CPF:	TELEFONES: FIXO: CELULAR:		
SEXO:	ESTADO CIVIL:	NOME DO CÔNJUGE:			
REGISTRO CIVIL/CASAMENTO:	TÍTULO DE ELEITOR: ZONA: SECÇÃO:		RESERVISTA:		
PIS/PASEP:	BANCO:		AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE:	
NOME DO PAI:					
NOME DA MÃE:					

(*) 01-BRANCA; 02-PRETA; 03-AMARELA; 04-PARDA; 05-INDÍGENA